

RESULTADO FINAL – APROVADOS CLÍNICA MÉDICA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

HOSPITAL BRUNO BORN

O Coordenador da Comissão de Residência Médica da **Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, Dr. Bruno Lo Iacono Borba CRM 36.619**, no uso de suas atribuições, torna público os aprovados do **Processo Seletivo para o Ingresso em Programas de Residência Médica em Clínica Médica**.

CLÍNICA MÉDICA

Coordenador do PRM: Dr. Lucas Pereira Mallmann

Colocação	Aprovado
1º	Lorença Dall Oglio
2º	Isabela Borella Da Silva
3º	Carolina Giacomolli Polesi

Colocação	Suplentes
1º	Tháisa Cardoso Fenalte
2º	Maiara Cristina Polinski
3º	Ana Carolina Pretto
4º	Ricardo Bolsson Radins
5º	Sabine Zuse Maros
6º	Amanda Loffi Kindermann
7º	Ivandro Vieira Crispim
8º	Nathalia Salvagni Castro
9º	Karine Vicenzi
10º	Camila Zanco
11º	Kauana Lindemann Wallauer
12º	Rodrigo Longaray Nothen
13º	Daniel Carlos Neto

Matrícula: 10/03/2020

Local: Hospital Bruno Born

Sala: Recepção da Internação, Avenida Benjamin Constant nº: 881, 1º andar.

Horário: 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

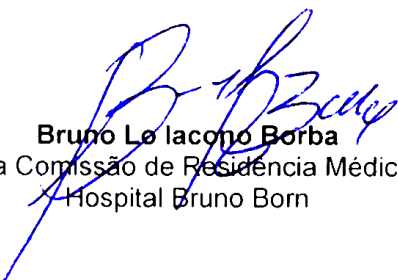
Documentos a serem apresentados no ato da matrícula (documentação original, com uma cópia legível):

- a) 2 fotos 3x4
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- f) Número do PIS/PASEP;
- g) Número de conta-corrente;
- h) Diploma do curso de medicina e histórico escolar;
- i) Registro no CRM do RS
- j) Cartão de vacinação para atestar efetivação das vacinas contra Tétano e Hepatite;

- k)** Declaração de conclusão ou término previsto para os programas que exigem pré-requisito;
- l)** Cópia do documento oficial expedido pela Instituição, comprovando o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa (para os programas que exigem pré-requisito);
- m)** Brasileiro que realizou curso de medicina no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil;
- n)** O candidato deverá informar endereço completo e contato telefônico;
- o)** O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de médico revalidado, registro em conselho regional de medicina do Brasil.

Obs.: O não comparecimento, com a documentação exigida, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio conforme edital item 7.1.

Lajeado, 10 de março de 2020.


Bruno Lo Iacono Borba
Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME
Hospital Bruno Born